

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 30/2016 de 8 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 136/2016, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 12, de 19 janeiro de 2016, foram celebrados para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 42/2014, publicado no *Jornal Oficial II Série*, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de Santa Maria, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de Santa Maria.

O objeto dos contratos-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas.

Entidade	Montante	N.º de Compromisso
Associação de Andebol da Ilha Santa Maria	1 475,00€	E451600417
Associação de Basquetebol de Santa Maria	1 475,00€	E451600436
Associação de Voleibol da Ilha Santa Maria	1 180,00€	E451600448
Clube Ana de Santa Maria	1 236,00€	E451600449
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	1 236,00€	E451600468
Clube Desportivo Os Marienses	4 944,00€	E451600473
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	1 854,00€	E451600504

4 de fevereiro de 2016. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Ambar*.